

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Sérgio Wagner Bizarria, no uso de suas atribuições e com base no Art. 49 da lei 8.666/93 torna público, para conhecimento de todos, a **REVOGAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 013/2012 Pregão Presencial nº 003/2012**, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de palco para ser utilizado durante as festividades do Aniversário da Cidade, dias 24 e 25 de janeiro de 2012. Paraisópolis, 13 de janeiro de 2012. Sérgio Wagner Bizarria – Prefeito Municipal. Isis Rezende de Souza Araújo - Pregoeira.